

MEMORANDO SEI Nº 28818077/2026 - SAP.ARC.AUN

Joinville, 18 de março de 2026.

À

Unidade de Licitação

Sra. Makelly Diani Ussinger

Gerente

Prezados,

Em atendimento ao Memorando 28696900, encaminhamos abaixo a análise técnica nos subitens 8.10, das propostas solicitadas:

Item	Material	Unid	Qtd	EMPRESA	MARCA	DOCUMENTOS ANALISADOS (INDICADO NO Memorando)	8.10.1 / 8.10.1.1 / 8.10.1.2 - REGISTRO ANVISA OU COMP. DE DISPENSA	8.10.2 - FISPQ FICHA TÉCNICA OU BULA	8.10.3 - CÓPIA DO RÓTULO OU FICHA TÉCNICA	PARECER
104	26880 - SELADOR ACRILICO - 5L Selador acrílico concentrado para cera.	Galão	410	DALO EMPREENDIMENTOS LTDA	TRINTE	28658366.	Apresentou, como saneante isento de registro (pg. 3). Confirmado no site da ANVISA. 25351.725844/2023-11	Não se aplica	Apresentou (pag. 10). Contudo, o produto não é um selador, o modo de uso do produto indica que se deve aplicar um selador antes da aplicação deste produto.	Reprovado, o produto não atende o descritivo do item.
98	26877 - SABONETE LIQUIDO BACTERICIDA - 5L Para a higiene das mãos do manipulador de alimentos. O produto deverá apresentar PH neutro, sem aroma, contendo como componente ativo o triclosan a 0,5% em sua formulação. Cota principal.	Galão	16.820	GLOBAL BRANDS COMÉRCIO LTDA	PROTECK PLUS	28195827 28605536	Apresentou, cosméticos (pg. 21). Confirmado no site da ANVISA. Processo: 25351.298635/2021-11	Não se aplica	O rótulo não estava legível.	Diligência, deverá apresentar os documentos do item 8.10.3 legíveis.
99	26877 - SABONETE LIQUIDO BACTERICIDA - 5L Para a higiene das mãos do manipulador de alimentos. O produto deverá apresentar PH neutro, sem aroma, contendo como componente ativo o triclosan a 0,5% em sua	Galão	4.574	GLOBAL BRANDS COMÉRCIO LTDA	PROTECK PLUS	28195827 28605536	Apresentou, cosméticos (pg. 21). Confirmado no site da ANVISA. Processo: 25351.298635/2021-11	Não se aplica	O rótulo não estava legível.	Diligência, deverá apresentar os documentos do item 8.10.3 legíveis.

	formulação. Cota reservada 25%.									
96	46750 - SABONETE LIQUIDO - 5L Cremoso, super concentrado, espumante, PH neutro, fragrância diversas, livre de corante, dermatológico, diluição automática. Cota principal.	Galão	27.139	SEBOLD INDÚSTRIA COSMÉTICO LTDA	SEBOLD	28652517.	Apresentou, como cosmético regularizado (pg. 2). Confirmado no site da ANVISA. Processo: 25351.213974/2025-69	Não se aplica	Apresentou (pag. 12).	Aprovado.
97	46750 - SABONETE LIQUIDO - 5L Cremoso, super concentrado, espumante, PH neutro, fragrância diversas, livre de corante, dermatológico, diluição automática. Cota reservada 25%	Galão	5.61	CASARÃO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	SEBOLD	28653133	Apresentou, como cosmético regularizado (pg. 2). Confirmado no site da ANVISA. Processo: 25351.213974/2025-69	Não se aplica	Apresentou (pag. 12).	Aprovado.
65	42759 - INSETICIDA AEROSOL - 300ML Spray aerosol para exterminar qualquer tipo de inseto caseiro, eficaz, sem CFC, base de água. Embalagem contendo no mínimo 300 ml e no máximo 500ml. Cota principal.	Unidade	395	DOUGLAS BORSUK LTDA	BASTOM	28253625	Não apresentou.	Não se aplica	Analisado no Memorando 28308902.	Diligência , deverá apresentar os documentos do item 8.10.3, pois foi apresentada apenas a AFE.
66	42759 - INSETICIDA AEROSOL - 300ML Spray aerosol para exterminar qualquer tipo de inseto caseiro, eficaz, sem CFC, base de água. Embalagem contendo no mínimo 300 ml e no máximo 500ml. Cota reservada 25%.	Unidade	395	DOUGLAS BORSUK LTDA	BASTOM	28253625	Não apresentou.	Não se aplica	Analisado no Memorando 28308902.	Diligência , deverá apresentar os documentos do item 8.10.3, pois foi apresentada apenas a AFE.
76	43218 - NAFTALINA A base de naftaleno, em bolas. Entregue em embalagem com até 1000 gr.	KG	38	DOUGLAS BORSUK LTDA	SANILAB	28253625	Apresentou (pg. 6-8)	Não se aplica	Analisado no Memorando 28308902.	Aprovado.
80	26865 - PEDRA SANITARIA COM SUPORTE Perfumada, com suporte para acomodação e peso de 25 gr a 45 gr.	Unidade	31	DOUGLAS BORSUK LTDA	SANILAB	28253625	Apresentou isenção (pg. 6-8)	Não se aplica	Analisado no Memorando 28308902.	Aprovado.
87	26871 - REMOVEDOR DE OXIDACAO - 5L Solução revitalizadora, antioxidante, não abrasiva, com detergente não iônico, específica para remover oxidações, placas minerais e manchas em artigos de aço inox. Composta de ácido fosfórico, propilglicol.	Galão	32	CLEANVITA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	LAB NE WS PRO PLU S	28651268	Apresentou, como saneantes (pg. 3). Confirmado no site da ANVISA. Processo: 25351.159346/2009-28	Não se aplica	Apresentou Ficha Técnica, (pg. 13).	Diligência , confirmar se o produto possui propilglicol.

8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:

8.10.1- Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;

8.10.1.1- Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.

8.10.1.2 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.

8.10.2 - FISPQ - Ficha de Informação e Segurança de Produtos Químicos e/ou bula do produto emitido pela empresa fabricante;

8.10.3 - Cópia do rótulo dos produtos ou ficha técnica ou imagens de site (print de tela) dos produtos, de mídia especializada ou site eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações do produto ofertado para a análise pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência em caso de necessidade.

8.10.4 - Os produtos das marcas pré-aprovadas estão dispensadas de apresentação da FISPQ ou bula, rótulo ou ficha técnica e do registro na ANVISA desde que o registro esteja válido e/ou não tenha sofrido alteração em seu nome, fórmula ou numeração.

8.10.5 - Os documentos elencados no subitem 8.10 deste edital deverão ser observados de acordo com o Anexo VIII - Relação de documentos obrigatórios, para cada item.

A análise técnica se limita a apresentação de documentações técnicas, ou seja, a análise de qualquer prospecto se limita a comparação do que está sendo apresentado e as condições exigidas no Edital e seus anexos. Na ausência de qualquer um dos elementos exigidos no Edital, deverá a empresa, comprovar ou declarar o cumprimento das exigências.

Em atendimento ao Memorando 28696972, encaminhamos abaixo a análise técnica nos subitens 9.6, alínea "k", das propostas solicitadas:

ITEM	EMPRESA	DOCUMENTOS ANALISADOS (Indicado no Memorando 28696972)	9.6 k.1 - ALVARÁ SANITÁRIO	9.6 k.2 - AFE	PARECER
07, 08, 33, 34 e 110	NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 47.104.540/0001- 89	28622677	Apresentou.	APROVADO. Confirmado no site da ANVISA para dispositivos médicos e medicamentos.	Aprovado.
24, 25, 26, 27, 38, 39, 42, 43, 48, 49, 50, 58, 59, 60, 62, 63, 68, 69, 78, 83, 84, 92, 93, 94, 101, 102 e 103	RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA 85.101.731/0001- 86	28627207	Apresentou.	APROVADO. Confirmado no site da ANVISA para saneantes.	Aprovado.
72	SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA 39.655.478/0001- 95	28632734	Apresentou.	APROVADO. Confirmado no site da ANVISA para saneantes e cosméticos.	Aprovado.
73	CASARÃO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA 14.221.429/0001- 13	28635240	Apresentou.	APROVADO. Confirmado no site da ANVISA para saneantes e cosméticos.	Aprovado.
95 e 116	VOLARE COMÉRCIO LTDA 40.053.208/0001- 93	28648257	Apresentou.	APROVADO. Confirmado no site da ANVISA para saneantes, cosméticos, dispositivos médicos e medicamentos.	Aprovado.

"9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:

(...)

k) Relação de documentos obrigatórios, conforme Anexo VIII do Edital:

k.1) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).

k.1.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado;

k.2) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento);

k.2.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado;

k.2.2) Para itens não regulados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), fica dispensada a apresentação da autorização de funcionamento de empresa (AFE).

k.3) Os documentos elencados no subitem 9.6, alínea "k" deste edital deverão ser observados de acordo com o Anexo VIII - Relação de documentos obrigatórios, para cada item."

A análise técnica se limita a apresentação de documentações técnicas, ou seja, a análise de qualquer prospecto se limita a comparação do que está sendo apresentado e as condições exigidas no Edital e seus anexos. Na ausência de qualquer um dos elementos exigidos no Edital, deverá a empresa, comprovar ou declarar o cumprimento das exigências.

Sem mais, esta Unidade encontra-se à disposição para demais esclarecimentos, restitui-se o presente processo para a continuidade do processo licitatório.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Evelin Fernanda Vargas, Coordenador(a)**, em 18/03/2026, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28818077** e o código CRC **BC125D9B**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.220675-2

28818077v3

MEMORANDO SEI Nº 28709827/2026 - SES.UAD.ACM

Joinville, 10 de março de 2026.

À

SAP.LCT

Assunto: Análise Técnica - Pregão Eletrônico 461/2025.

Objeto: Aquisição de Químicos e Saneantes.

Em complemento ao memorando SES.UAD.ACM 28564004, e em atenção ao memorando SAP.ARC.AUN 28550469, seguem as análises solicitadas:

Item	Material	Fornecedor	Unidade de Medida	Marca registrada	Descritivo de acordo com o edital?	8.10.1 - ANVISA	8.10.2 - FISPQ	8.10.3 - Rótulo, ficha técnica ou imagem de site	Parecer
11	43377 - ALCOOL EM GEL 70% Álcool etílico hidratado à base de gel 70% com emoliente glicerina, odor característico, isento de perfume, hipoalergênico e atóxico, que promova a antissepsia das mãos, sem	GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS		Eco Show	A proposta apresenta descritivo	Processo 25351.477710/2022-99. Registro válido até 10/07/2033.	Páginas 13-16	Página 7-12	O edital exige embalagem com pump de acionamento de no mínimo 500 ml e no máximo 1000 ml. Na proposta (28499171) não está descrita a unidade de medida do produto Eco Show que será entregue, além disso, o descritivo consta como álcool cetílico, na Ficha Técnica da página 12 (28499171) informa a composição do produto Álcool Etilico e no o descritivo do edital

	<p>deixar resíduos aderentes. Entregue em embalagem com pump de acionamento de no mínimo 500 ml e no máximo 1000 ml. Cota principal.</p>	<p>PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p>		<p>resumido</p>	<p>Confirmado no portal da ANVISA.</p>		<p>tem como objeto Álcool Etilico à base de gel. Para darmos continuidade a análise, solicitamos que a empresa confirme: 1 - Que o produto ofertado é composto de álcool etílico a base de gel. 2 - Que o produto ofertado será entregue em embalagem com pump de acionamento de no mínimo 500 ml e no máximo 1000 ml.</p>
<p>12</p>	<p>43377 - ALCOOL EM GEL 70% Álcool etílico hidratado à base de gel 70% com emoliente glicerina, odor característico, isento de perfume, hipoalergênico e atóxico, que promova a antissepsia das mãos, sem deixar resíduos aderentes. Entregue em embalagem com pump de acionamento de no mínimo 500 ml e no máximo 1000 ml. Cota reservada 25%</p>	<p>GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p>	<p>Eco Show</p>	<p>A proposta apresenta descritivo resumido.</p>	<p>Processo 25351.477710/2022-99. Registro válido até 10/07/2033. Confirmado no portal da ANVISA.</p>	<p>Páginas 13-16</p>	<p>O edital exige <i>embalagem com pump de acionamento de no mínimo 500 ml e no máximo 1000 ml</i>. Na proposta (28499171) não está descrita a unidade de medida do produto Eco Show que será entregue, além disso, o descritivo consta como álcool etílico, na Ficha Técnica da página 12 (28499171) informa a composição do produto Álcool Etilico e no o descritivo do edital tem como objeto Álcool Etilico à base de gel. Para darmos continuidade a análise,</p> <p>Página 7-12</p>

								solicitamos que a empresa confirme: 1 - Que o produto ofertado é composto de álcool etílico a base de gel. 2 - Que o produto ofertado será entregue em embalagem com pump de acionamento de no mínimo 500 ml e no máximo 1000 ml.
--	--	--	--	--	--	--	--	---

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Sobral Bonfim, Coordenador(a)**, em 12/03/2026, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28709827** e o código CRC **81B8A7AA**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.220675-2

28709827v8